

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa  
Mandato 2017-2021

## EDITAL

N.º 27/CML/2017

### **(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa)**

**FERNANDO MEDINA**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua primeira reunião de 16 de novembro de 2017, apreciou e, com as alterações propostas, aprovou por unanimidade com 16 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.152.948 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 89,56%, a Proposta n.º 05/CML/2017 - Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 17 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

  
Fernando Medina

P—1 de 1

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Aprovada por unanimidade com 16 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.152.948 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 89,56%.

Lisboa, 16 de novembro de 2017

**Mandato 2017-2021**

**PROPOSTA Nº 05/CML/2017**

**(Fixar o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa)**

Considerando que:

1. Nos termos do nº 1 do artigo 70º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conselho metropolitano tem 12 reuniões anuais com periodicidade mensal;
2. Importa agendar dia e hora fixos para a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Metropolitano de Lisboa;
3. Este agendamento fixo não impede que casuisticamente se altere a data e hora de uma concreta reunião;
4. O nº 7 do artigo 70º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro manda aplicar ao agendamento fixo das reuniões do conselho metropolitano, o regime previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 40º do mesmo diploma;

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do que conjugadamente se acha previsto nos nº 1 e nº 7 do artigo 70º e nos nº 3 e nº 4 do artigo 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixar as suas reuniões ordinárias para a quarta Quinta-Feira de cada mês, às 10h30, salvo se coincidir em dia não útil, caso em que a reunião se realizará na Quinta-Feira da semana seguinte.

Excecionalmente, a reunião ordinária de dezembro do Conselho Metropolitano de Lisboa realizar-se-á de acordo com o calendário infra, para

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

---

**Mandato 2017-2021**

permitir o cumprimento do prazo previsto para a tomada de posse da Comissão Executiva Metropolitana, sendo a lista eleita, nos termos do art.º 100º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

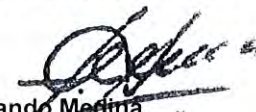
<b>Calendário 2017</b>		
<b>Reuniões Ordinárias do</b>		
<b>Conselho Metropolitano de Lisboa</b>		
<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>
<b>dezembro</b>	<b>13 (quarta-feira)</b>	<b>16h00m</b>

Nos termos da parte final do n.º 3 do artigo 40º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se desde já convocados todos os membros do Conselho Metropolitano de Lisboa.

A presente deliberação deve ser publicitada por edital nos locais de estilo e deve constar do sítio eletrónico da Área Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 16 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

  
Fernando Medina